



# **CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA**

## Palácio Votura

#### **GABINETE DO VEREADOR ENG. ALEXANDRE PERES**

Rua Humaitá 1167 – Centro – PABX (19) 3885-7700 CEP. 13339-140 – Indaiatuba - SP

# INDICAÇÃO / 2020

INDICO, nos termos regimentais e após ouvida a Douta Casa, ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, providências junto à Secretaria envolvida, para que seja executada a seguinte medida de interesse público: promover o trabalho de arte urbana dos grafiteiros, através de incentivo à grafitagem em espaços públicos, incluindo temas de relevância coletiva como, por exemplo, a dengue e o cerol.

## **JUSTIFICATIVA**

Justifico que o grafite é um tipo de arte urbana caracterizado pela produção de desenhos em locais públicos como paredes, edifícios, elevados, etc. É bastante usado como forma de crítica social, e, além disso, é uma maneira de intervenção direta na cidade, democratizando assim, os espaços públicos. Utilizar a grafitagem em espaços públicos (1) e uma forma de transmitir mensagens de cunho político, social, cultural, humanitário e, sobretudo, artístico e (2) é uma maneira de promover cultura para jovens em estado de vulnerabilidade social, ensinando arte e até um futuro ofício, uma vez que essa manifestação vem crescendo em nosso país, elevando o Brasil a um dos melhores produtores do mundo.

Indico também que os temas também sejam de caráter educativo, como por exemplo, a dengue e o cerol, dois assuntos que precisam de ações de conscientização continuada.

Indaiatuba, 13 de agosto de 2020.

Vereador Eng. Alexandre Peres